

Consulta Pública ao CGCTE RS

Situação na data: 26/08/2025

Identificação			
Inscrição Estadual	096/4083019		
CNPJ	22.027.147/0001-08		
Razão Social	CENTRO TURISMO AGENCIA DE VIAGENS LTDA		
Nome Fantasia	ESTRELATUR SOLUCOES EM VIAGENS		
Endereço			
Logradouro	RUA DOS ANDRADAS		
Número	1155	Complemento	CONJ 1202
Bairro/Distrito	CENTRO HISTORICO		
Município	PORTO ALEGRE	U.F.	RS
CEP	90020-015		
Informações Complementares			
Enquadramento Empresa	SIMPLES NACIONAL	Delegacia da Receita Estadual	1ª DRE - PORTO ALEGRE
Natureza Jurídica	2062 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
CNAE Principal	7490104 - ATIVIDADES DE INTERMEDIACAO E AGENCIAMENTO DE SERVICOS E NEGOCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIARIOS		
CNAE Secundario	4292801 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS 4399102 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORARIAS 4929902 - TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOBREGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL 7739003 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURASDE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES 7739099 - ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE,SEM OPERADOR		
	Mostrar Mais		
Data Abertura	25/08/2025		
Situação Cadastral Vigente ⁽¹⁾	ATIVO		
Nota Fiscal Eletrônica	EMPRESA OBRIGADA A EMISSAO		

OBSERVAÇÃO: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

⁽¹⁾ Situação Cadastral Vigente refere-se tão somente ao Cadastro de Contribuintes do Estado do Rio Grande do Sul (Inscrição Estadual).

TERMO DE DEFERIMENTO DA OPÇÃO PELO SIMPLES NACIONAL

(Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

DADOS DA MATRIZ

NOME EMPRESARIAL: **CENTRO TURISMO AGENCIA DE VIAGENS LTDA**
CNPJ: **22.027.147/0001-08**
DATA DA SOLICITAÇÃO: **07/01/2025**
DATA DA ABERTURA DA EMPRESA: **10/03/2015**

Sua opção pelo Simples Nacional está confirmada com efeitos a partir de 01/01/2025.

A confirmação desta opção não exclui a responsabilidade do contribuinte quanto ao atendimento dos requisitos exigidos para o ingresso no Simples Nacional previstos na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro 2006. Resguarda-se às Administrações Tributárias o direito de anular esta opção na hipótese de declaração falsa por parte da pessoa jurídica.

Sua opção pelo Simples Nacional implica aceitação obrigatória de sistema de comunicação eletrônica (DTE-SN), destinado, dentre outras finalidades, a:

- I – identificar o sujeito passivo de quaisquer tipos de atos administrativos, incluídos os relativos ao indeferimento de opção pelo Simples Nacional, à exclusão desse Regime e a ações fiscais;
- II – encaminhar notificações e intimações; e
- III – expedir avisos em geral.

O DTE-SN não exclui outras formas de notificação, intimação ou avisos previstos nas legislações dos entes federados, incluídas as eletrônicas.

O sistema de comunicação eletrônica implicará o seguinte:

- I – as comunicações serão feitas, por meio eletrônico, em portal próprio, dispensando-se a sua publicação no Diário Oficial e o envio por via postal;
- II – a comunicação será considerada pessoal para todos os efeitos legais;
- III – a ciência com utilização de certificação digital ou de código de acesso possui os requisitos de validade;
- IV – considerar-se-á realizada a ciência da comunicação na data em que o sujeito passivo efetivar a consulta eletrônica ao teor da comunicação;
- V – na hipótese do item anterior, nos casos em que a consulta se dê em dia não útil, a comunicação será considerada como realizada no primeiro dia útil seguinte;
- VI – a consulta às comunicações do sistema deverá ser feita em até 45 (quarenta e cinco) dias contados da data da disponibilização da comunicação no portal, sob pena de ser considerada, automaticamente, realizada na data do término desse prazo.

NÚMERO DO RECIBO

2522027147103686216

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO

3268508B6A07724DE64F8108F93B19A05A7722FA



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O **SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO AMAZONAS – SEBRAE/AM**, entidade associativa de direito privado, sem fins lucrativos, instituído por escritura pública sob a forma de serviço social autônomo, com sede nesta cidade na Rua Leonardo Malcher n.º 924, Bairro Centro, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 04.322.004/0001-47, representado neste ato por sua Diretora Superintendente **ANANDA CARVALHO NORMANDO PESSÔA**, **ATESTA**, atesta, para os devidos fins, que a empresa **CENTRO TURISMO**, regularmente constituída, inscrita no CNPJ nº 22.027.147./0001-08, foi contratada para a prestação de serviços de reserva, emissão, marcação e remarcação de passagens aéreas nacionais, bem como hospedagem em hotel de, no mínimo, 3 (três) estrelas, e serviços de traslado aeroporto/hotel/aeroporto, conforme demandas formalizadas e constantes em documentação anexa.

Os serviços foram executados no âmbito da **Missão Seafood 2024**, realizada na cidade de São Paulo/SP, no período de **21/10/2024 a 24/10/2024**, nos termos do Contrato nº **030/2024**.

Declara-se, ainda, que os serviços contratados foram executados e prestados de forma satisfatória, atendendo plenamente às condições pactuadas, não havendo qualquer ocorrência que desabone a conduta da empresa na execução contratual, demonstrando comprometimento, eficiência e regularidade na prestação dos serviços.

Por ser verdade, firma-se o presente atestado para que produza seus efeitos legais.

Manaus, 02 de fevereiro de 2026.

ANANDA CARVALHO NORMANDO PESSÔA
Diretora Superintendente

133099

SEBRAE
Serviço de Apoio às
Micro e Pequenas Empresas
Amazonas

Rua Leonardo Malcher, 924 - Centro
Manaus - Amazonas
Cep: 69010-170

UAJUR 02 – 02/02/2026

Tel: (92) 2121-4900
www.sebrae.com.br/amazonas



CONFIDENCIAL

CÓDIGO: F8-5D-5C-E4-C1-E2-B9-AC-D3-53-D5-B4-B7-CF-9E-87-D9-99-9E-4F

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

ACT 002-2026 -CT 30.2024 CENTRO TURISMO - 133099

O documento acima foi proposto para assinatura digital através da plataforma de assinaturas do SEBRAE. Para verificar a autenticidade das assinaturas clique neste link

<https://assinaturadigital.sebrae.com.br/verificadorassinaturas/#!/search?codigo=F8-5D-5C-E4-C1-E2-B9-AC-D3-53-D5-B4-B7-CF-9E-87-D9-99-9E-4F> acesse o site

<https://assinaturadigital.sebrae.com.br/verificadorassinaturas/#!/search> e digite o código abaixo:

CÓDIGO: F8-5D-5C-E4-C1-E2-B9-AC-D3-53-D5-B4-B7-CF-9E-87-D9-99-9E-4F

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status é(são):

Ananda Carvalho Normando Pessoa - 003.*.***-70 - 02/02/2026 17:09:41**

Status: Assinado eletronicamente, mediante senha de rede, pessoal e intransferível

IP: 170.***.***.***7





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O **SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO AMAZONAS – SEBRAE/AM**, entidade associativa de direito privado, sem fins lucrativos, instituído por escritura pública sob a forma de serviço social autônomo, com sede nesta cidade na Rua Leonardo Malcher n.º 924, Bairro Centro, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 04.322.004/0001-47, representado neste ato por sua Diretora Superintendente **ANANDA CARVALHO NORMANDO PESSÔA**, **ATESTA**, atesta, para os devidos fins, que a empresa **CENTRO TURISMO**, regularmente constituída, inscrita no CNPJ nº 22.027.147./0001-08, foi contratada para a **prestação de serviços de reserva, emissão, marcação e remarcação de passagens aéreas nacionais, bem como serviços correlatos de hospedagem e logística de deslocamento**, conforme demandas formalizadas pelo SEBRAE Itacoatiara.

Os serviços foram executados no âmbito das seguintes missões empresariais:

- a) Semana Internacional do Café – 2024, objeto do Contrato nº 035/2024;
- b) Missão Barber Week – 2025, objeto do Contrato nº 21/2025.

Declara-se que os serviços contratados foram prestados de forma satisfatória, em estrita observância às condições pactuadas, atendendo às necessidades institucionais do SEBRAE Itacoatiara, não havendo registros de ocorrências que desabonem a conduta da empresa na execução contratual, a qual demonstrou compromisso, eficiência, organização logística e capacidade técnica compatível com o objeto contratado.

Por ser verdade, firma-se o presente atestado para que produza seus efeitos legais.

Manaus, 02 de fevereiro de 2026.

ANANDA CARVALHO NORMANDO PESSÔA
Diretora Superintendente

133085

UAJUR 03 – 02/02/2026



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

ACT 003-2026 - CENTRO TURISMO - 133085

O documento acima foi proposto para assinatura digital através da plataforma de assinaturas do SEBRAE. Para verificar a autenticidade das assinaturas clique neste link

<https://assinaturadigital.sebrae.com.br/verificadorassinaturas/#!/search?codigo=A2-08-55-87-61-E2-8F-0B-2F-E6-A3-2E-57-53-96-64-B7-47-99-62> acesse o site

<https://assinaturadigital.sebrae.com.br/verificadorassinaturas/#!/search> e digite o código abaixo:

CÓDIGO: A2-08-55-87-61-E2-8F-0B-2F-E6-A3-2E-57-53-96-64-B7-47-99-62

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status é(são):

Jady Cristina Ferreira da Costa - 516.*.***-20** - 02/02/2026 12:40:12

Status: Assinado eletronicamente, mediante senha de rede, pessoal e intransferível

IP: 170.***.***.***6

Ananda Carvalho Normando Pessoa - 003.*.***-70** - 02/02/2026 13:37:16

Status: Assinado eletronicamente, mediante senha de rede, pessoal e intransferível

IP: 136.***.***.***1





Barueri/SP, 23 de julho de 2026.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

AZUL LINHAS AÉREAS BRASILEIRAS S/A, situada na Avenida Marcos Penteado de Ulhôa Rodrigues, 939 - Edif. Castello Branco Office Park - Torre Jatobá - Tamboré - Barueri / São Paulo – S.P CEP 06460-040; inscrita no **CNPJ sob nº 09.296.295/0001-60**, atesta para os devidos fins que a empresa **CENTRO TURISMO AGENCIA DE VIAGENS LTDA**, localizada na Rua dos Andradas, 1155 sala 1202, Centro, Porto Alegre/RS, CEP 90.020-007, inscrita no **CNPJ sob nº 22.027.147/0001-08**, está autorizada a reservar e vender transportes aéreos em nossos voos regulares e devidamente habilitados, para emissão eletrônica de bilhetes aéreos pelo site www.voeazul.com.br, estando com sua situação rigorosamente em dia, tendo efetuado todos os pagamentos nos prazos estabelecidos.

Não obstante, a presente declaração possui prazo de validade de 30 (trinta) dias a contar da data de sua emissão.

Atenciosamente,

Assinado por:

Kelly Gonçalves dos Santos

35B26DA127034C0...

AZUL LINHAS AÉREAS BRASILEIRAS S.A.

Por: Kelly Gonçalves

Cargo: Coordenador Financeiro

Atestado de Capacidade Técnica

Atestamos para os devidos fins que a empresa CENTRO TURISMO AGENCIA DE VIAGENS LTDA - ME, situada na Rua dos Andradas 1155 sala 1202, centro histórico, Porto Alegre/RS, fornece para a empresa S. CANABARRO COMÉRCIO E SERVIÇO DE EQ EL TLDA situada na Pc Osvaldo Cruz , 15 Centro histórico Porto Alegre Inscrita no CNPJ 38311513/0001-96 os serviços relacionados abaixo:

Objeto: Prestação dos serviços de reserva, cotação, marcação, remarcação e emissão, com fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais, terrestres, hospedagens com alimentação.

Contrato: número 27/2023, aditivado contrato 134/2024

Valor total do contrato: R\$370.780,00

Período de vigência: 01/02/2023 a 28/02/2024, aditivado para o período de 29/02/2024 a 31/03/2025.

Atestamos ainda, que os serviços foram realizados dentro do prazo previsto e em conformidade com as especificações técnicas, não existindo em nossos registros ate a presente data, fatos que desabonem a empresa.

Porto Alegre, 01 março de 2024.

Documento assinado digitalmente
 SABRINE DE SOUZA CANABARRO
Data: 06/08/2024 15:21:07-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Sabrine Canabarro

Diretora

CPF 01410953009

CNPJ 38311513/0001-96

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **CENTRO TURISMO AGENCIA DE VIAGENS LTDA - ME**, situada na Rua dos Andradas 1155 sala 1202, centro histórico, Porto Alegre/RS, fornece para a empresa **IGEPAM – Escola de Gestão Pública Ltda – ME**, situada Avenida Presidente Marechal Arthur da Costa e Silva, 829, Bairro Cidade Alta, Butiá/RS, inscrita no CNPJ Nº 10.542.638/0001-08, os serviços relacionados abaixo:

Objeto: Prestação dos serviços de reserva, cotação, marcação, remarcação e emissão, com fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais, terrestres, hospedagens com alimentação e seguro viagem nacional e internacional. Locação de carro nacional e internacional também transfer nacional e internacional.

Contrato: número 25/2022, aditivado contrato 67/2024

Valor total do contrato: R\$878.900,00

Período de vigência: 01/02/2022 a 28/02/2024, aditivado para o período de 29/02/2024 a 31/03/2026

Atestamos ainda, que os serviços foram realizados dentro do prazo previsto e em conformidade com as especificações técnicas, não existindo em nossos registros até a presente data, fatos que desabonem a empresa.

Porto Alegre , 01 março de 2024.



LUIZ FERNANDO DA COSTA FERNANDES
IGEPAM – Escola de Gestão Pública LTDA – ME
Diretor



Atestado de Capacidade Técnica

Atestamos para os devidos fins que a empresa CENTRO TURISMO AGÊNCIA DE VIAGENS LTDA - ME, situada na Rua dos Andradas 1155 sala 1202, centro histórico, Porto Alegre/RS, fornece para a empresa Cas Marketing de Performance LTDA, inscrita no CNPJ: 51.396.052/0001-60, situada na Rua Josemaria Escrive/555 na cidade de Porto Alegre, os serviços relacionados abaixo:

Objeto: Prestação dos serviços de reserva, cotação, marcação, remarcação e emissão, com fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais, terrestres, hospedagens com alimentação.

Contrato: número 12/2023.

Valor total do contrato: R\$105.000,00

Período de vigência: 01/02/2023 a 28/02/2024, aditivado para o período de 29/02/2024 a 31/03/2025

Atestamos ainda, que os serviços foram realizados dentro do prazo previsto e em conformidade com as especificações técnicas, não existindo em nossos registros até a presente data, fatos que desabonem a empresa.

Porto Alegre, 12 de março de 2024.



CASE MARKETING DE PERFORMANCE LTDA.

CNPJ: 51.396.052/0001-60

rafaella@somoscase.com

Página de assinaturas



Rafaella Lopes
023.553.740-31
Signatário

HISTÓRICO

- | | | |
|--------------------------------|---|--|
| 12 mar 2024
16:41:32 |  | Rafaella Lopes criou este documento. (E-mail: rafaella@somoscase.com, CPF: 023.553.740-31) |
| 12 mar 2024
16:41:32 |  | Rafaella Lopes (E-mail: rafaella@somoscase.com, CPF: 023.553.740-31) visualizou este documento por meio do IP 189.6.254.185 localizado em Porto Alegre - Rio Grande do Sul - Brazil |
| 12 mar 2024
16:41:36 |  | Rafaella Lopes (E-mail: rafaella@somoscase.com, CPF: 023.553.740-31) assinou este documento por meio do IP 189.6.254.185 localizado em Porto Alegre - Rio Grande do Sul - Brazil |



ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

CASE MARKETING DE PERFORMANCE LTDA, situada na rua Josemaria Escricvar nº555, bairro Jd do salso, em Porto Alegre/RS, CEP: 13.098-325, inscrita no CNPJ 51.396.052/0001 60, e-mail: rafaella@somoscase.com, neste ato representada por, atesta para os devidos fins que a **CENTRO TURISMO AGENCIA DE VIAGENS LTDA ME**, sociedade empresária LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.027.147/0001-08, situada na Rua dos Andradas nº 1155, sala 1.202, Centro Histórico, em Porto Alegre/RS, CEP: 13.098-325, realizou toda a viagem para a missão o **SXSW 2025** (South by Southwest), em Austin no Texas.

Os serviços prestados na MISSÃO **SXSW 2025** (South by Southwest)

7 passageiros

PERIODO 07 A 17-03-2025

PASSAGEM AEREA - POA- AUSTIN-POA

HOSPEDAGEM EM HOTEL 4* COM CAFÉ DA MANHA

CREDENCIAL **Interactive**

TRANSFER AEROPORTO – HOTEL – AEROPORTO

TRANSFER HOTEL – EVENTO – HOTEL

AGENDAMENDO DE 4 ENTREVISTAS TECNICAS COM FOCO EM INOVAÇÃO

3 ALMOÇOS E 3 JANTARES

INTERPRETE- TRADUDOR ESPECIALIZADO

GUIA ACOMPANHANTE

SEGURO VIAGEM COBERTURA ATE USD 75.000,00

Atestamos para os devidos fins que todos os serviços foram prestados de forma satisfatória.

Porto Alegre, 03 de fevereiro de 2025.


Rafaella Fraga Lopes – Diretora

CASE MARKETING DE PERFORMANCE LTDA



Página de assinaturas



Rafaella Lopes
023.553.740-31
Signatário

HISTÓRICO

- | | | |
|--------------------------------|---|---|
| 27 fev 2026
12:10:29 |  | Rafaella Lopes criou este documento. (Email: rafaella@somoscase.com, CPF: 023.553.740-31) |
| 27 fev 2026
12:10:52 |  | Rafaella Fraga Lopes (Email: rafaellaflopes31@gmail.com, CPF: 023.553.740-31) visualizou este documento por meio do IP 189.6.250.0 localizado em Porto Alegre - Rio Grande do Sul - Brazil |
| 27 fev 2026
12:10:55 |  | Rafaella Fraga Lopes (Email: rafaellaflopes31@gmail.com, CPF: 023.553.740-31) assinou este documento por meio do IP 189.6.250.0 localizado em Porto Alegre - Rio Grande do Sul - Brazil |



Atestado de Capacidade Técnica

Atestamos para os devidos fins que a empresa CENTRO TURISMO AGENCIA DE VIAGENS LTDA - ME, situada na Rua dos Andradas 1155 sala 1202, centro histórico, Porto Alegre/RS, fornece para a empresa, Rodrigo Duarte de Oliveira Eletrônicos LTDA situada, Praça Osvaldo cruz 15, sala 270, Centro Historico, Porto Alegre/RS, inscrita no CNPJ:39.610.073/0001-30 os serviços relacionados abaixo:

Objeto: Prestação dos serviços de reserva, cotação, marcação, remarcação e emissão, com fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais, terrestres, hospedagens com alimentação e seguro viagem nacional e internacional. Locação de carro nacional e internacional também transfer nacional e internacional.

Contrato: número 68/2023, aditivado contrato 87/2024
Valor total do contrato: R\$758.600,00

Período de vigência: 01/02/2022 a 28/02/2024, aditivado para o período de 29/02/2024 a 31/03/2026

Atestamos ainda, que os serviços foram realizados dentro do prazo previsto e em conformidade com as especificações técnicas, não existindo em nossos registros até a presente data, fatos que desabonem a empresa.

Porto Alegre ,01 março de 2024.



Nome: RODRIGO DUARTE DE OLIVEIRA
Cargo: CEO
CPF:022.629.850-73
CNPJ: 39.610.073/0001-30

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **PARANÁ ESPORTE** autarquia Estadual criada pela Lei nº 21.095/2022 e alterada pela Lei Estadual n.º 21.352/2023, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.470.127/0001-74, com sede à Rua Pastor Manoel Virgínio de Souza, nº 1020, Bairro Capão da Imbuia, Curitiba, Paraná, CEP: 82.810-400, **ATESTA** para os devidos fins que a empresa **CENTRO DE TURISMO DE VIAGENS LTDA**, inscrito no CNPJ sob o n.º 22.027.147/0001-08, com sede na Rua dos Andradas, 1155 SALA 1202, Porto Alegre/rs - CEP 90.020-015 cumpriu com o CONTRATO N° 5845/2025 – Lote 03 – PE N° 1030/202 com os serviços abaixo:

- Emissão de 326 bilhetes aéreos
- Transporte terrestre / rodoviário de 40.000,00 km
- Valor total do contrato R\$ 365.000,00 (Trezentos e sessenta e cinco mil reais)

Curitiba, datado e assinado.

Walmir da Silva Matos
Diretor-Presidente
Decreto nº 4.468/2023

Cristiano Barros Homem D'el Rei
Diretor de Esporte

Documento: **ACTCENTROTURISMO.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Walmir da Silva Matos** em 05/12/2025 11:13.

Assinatura Avançada realizada por: **Cristiano Barros Homem D El Rei (XXX.148.129-XX)** em 05/12/2025 11:14 Local: PRESP/DE.

Inserido ao protocolo **25.110.038-1** por: **Franciely Caldato** em: 05/12/2025 11:12.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:

Atestado de Capacidade Técnica

Atestamos para os devidos fins que a empresa CENTRO TURISMO AGENCIA DE VIAGENS LTDA - ME, inscrita no CNPJ 22.027.147/0001-08 situada na Rua dos Andradas 1155 sala 1202, centro histórico, Porto Alegre/RS, fornece para a empresa IOIO TRES FIGUEIRAS LTDA situada Rua Luiz Voelcker, 260 - Tres Figueiras, Porto Alegre - RS inscrita no CNPJ 38.161.313/0001-02 os serviços relacionados abaixo:

MISSÃO CANTON FAIR 2023

Pacote 10 empresários da IOIO no período de 14 de Outubro a 05 de Novembro de 2023. Incluindo passagens aéreas, seguro viagem, ingressos de acesso ao evento.

VALOR DE ATENDIMENTO R\$780.000,00

Responsável Técnico: Cassiano Vilar (51)98422-2996

Os serviços foram prestados de forma satisfatória sempre de acordo com o estabelecido entre as empresas.

Porto Alegre 12 de março 2025

 Documento assinado digitalmente
BRUNO RIBEIRO CENTENO
Data: 13/03/2025 11:33:40-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Bruno Ribeiro Centeno - Diretor CPF
829.038.830-68



Atestado de Capacidade Técnica

O **Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos - IPREF**, CNPJ/MF:52.373.396/0001-16 Estado de São Paulo, com endereço sede sito a Rua do Rosário nº, 226, Vila Camargos, Guarulhos, CEP: 07.111-080, **ATESTA E CERTIFICA** para todos os fins, a quem possa interessar, que é a empresa **CENTRO TURISMO AGÊNCIA DE VIAGENS LTDA – ME**, inscrita no CNPJ nº 22.027.147/0001-08, com endereço à Rua dos Andradas, nº 1155, sala 1202, Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90020-015, **prestou satisfatoriamente os serviços de agenciamento de viagens** a este Instituto.

A contratação teve por objeto a prestação de serviço de agenciamento de viagens para a aquisição de 08 (oito) passagens aéreas, com trechos de ida e volta para a cidade de Recife/PE, destinadas ao deslocamento de servidores e conselheiros do IPREF para participação no 13º Congresso Brasileiro de Conselheiros de RPPS, promovido pela ABIPEM, realizado no período de 10 a 12 de dezembro de 2025.

Declaramos ainda que os serviços foram executados de forma adequada, eficiente e em conformidade com as condições pactuadas, não havendo registros que desabonem a capacidade técnica da empresa no cumprimento de suas obrigações contratuais.

Por ser verdade, datamos e assinamos a presente;

Guarulhos-SP, 06 de janeiro de 2026

Documento assinado digitalmente
 **CLAUDIA DE FRANCA NUNES**
Data: 06/01/2026 15:53:31-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Cláudia de França Nunes
Chefe de Divisão Administrativa

ALESSANDRA DOS SANTOS MILAGRE SEMENSATO:25107540848
7540848
Assinado de forma digital por ALESSANDRA DOS SANTOS MILAGRE SEMENSATO:25107540848
Dados: 2026.02.25 12:14:21 -03'00'

Alessandra dos Santos M. Semensato
Diretora do Depto. Administrativo
e Financeiro respondendo cumulativamente
pela Presidência do IPREF

Porto Alegre, 01 de Julho de 2026

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que, a agência **CENTRO TURISMO AGÊNCIA DE VIAGENS LTDA**, portadora do CNPJ 22.027.147/0001-08, Av. Getúlio Vargas, 901 – Menino Deus – PORTO ALEGRE/RS é detentora de crédito conosco e se encontra regular perante os cadastros desta empresa até a presente data.

Estando autorizada a emitir as principais cias aéreas de nossa indústria.

LATAM

GOL

AZUL

E todas as cias aéreas internacionais cadastradas na IATA.

Este Atestado de Capacidade Técnica é válido por 60 dias e não extingue futuros débitos que venham a ser apurados.



SKYTEAM AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA

Élis Rodrigues Filho – Gerente Redes & Novos Negócios



A

Câmara Municipal de Vereadores

Rua XV de Novembro, nº 647, bairro centro, CEP nº 96.270-000

Mostardas - RS

Ref.: CHAMAMENTO PÚBLICO – CREDENCIAMENTO Nº 04/2026 (LEI 14.133/2021)

Objeto: Constitui objeto do presente Termo o CREDENCIAMENTO de pessoas jurídicas prestação de serviços de Companhias Aéreas/Agências de Viagens e Turismo, objetivando o transporte aéreo, para o fornecimento de passagens aéreas, compreendendo os serviços de pesquisa, cotação, reserva, emissão, remarcação, alteração e cancelamento e reembolso de passagem, através do menor preço no dia da cotação, conforme especificações e condições constantes deste documento, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas no Edital e seus anexos.

ANEXO I MODELO DE PROPOSTA

A **Centro Turismo Agencia de Viagens Ltda**, com sede Av. Getúlio Vargas, 901 sala 1007, Porto Alegre/RS, Cep: 90.150-003, inscrita no CNPJ sob o nº. 22.027.147/0001-08, representada pelo Sr. Anselmo dos Santos Monteiro, cpf 591.952.070-15, RG 1051718888 SSP/RS, representante legal e Sócio Proprietário, vem, respeitosamente, para os fins do edital de credenciamento, vem apresentar a seguinte proposta de preço:

DADOS DA EMPRESA:

CNPJ: 22.027.147/0001-08 Data de Constituição: 10/03/2015

Nome da Empresa: CENTRO TURISMO AGENCIA DE VIAGENS LTDA

Inscrição Municipal nº: 275.677.2.9 Inscrição Estadual nº: 096/4083019

Endereço completo: Av. Getúlio Vargas, 901 sala 1007, PORTO ALEGRE/RS CEP 90.150-003

Telefone e e-mail do responsável:

Telefone/whattshapp: 51 99963.2417 **(e-mail):** licitacoes@centroturismo.com.br

Telefone/whattshapp: 51 99963.2417/99607.9353/99559.7946

Telefone/whattshapp DE PLANTÃO: 51 99940.6709

Centro Turismo Agência de Viagens LTDA | CNPJ: 22.027.147/0001-08
Av. Getúlio Vargas, 901 - Menino Deus - Porto Alegre/RS

(51) 99559-7946 | www.centroturismo.com.br



Endereço Eletrônico (e-mail): licitacoes@centroturismo.com.br

Atendimento: atendimento@centroturismo.com.br; centroturismo@centroturismo.com.br;
atendimento1@centroturismo.com.br

Dados Bancários:

BANCO SICREDI – BANCO 748 Agencia 0116 Conta Corrente 92949-3

Chave pix: [ce77e630-e0b3-46a9-a2e6-029cc028ffe0](https://pix.br/ce77e630-e0b3-46a9-a2e6-029cc028ffe0)

Nome do responsável por assinar o contrato: Sr. Anselmo dos Santos Monteiro CPF nº. 591.952.070-15

Carteira de Identidade nº. 1051718888 Órgão Expedidor: SSP/RS

Nacionalidade: Brasileira Estado Civil: solteiro Profissão: empresário

Cargo na Empresa: sócio-proprietário

Endereço: Rua Barão do Amazonas, 1489, Petrópolis, Porto Alegre/RS, CEP: 90.670-004

Telefone/whatsapp: 51 99559.7946 Atendimento: atendimento@centroturismo.com.br

A empresa acima qualificada requer sua inscrição no **CREDENCIAMENTO Nº 04/2026**, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Vereadores de Guaporé para **AQUISIÇÃO DE PASSAGENS AÉREAS PARA O PODER LEGISLATIVO**.

ITEM	DESCRIÇÃO	Valor estimado anual (R\$)
01	Serviço de agenciamento de viagens - passagens aéreas, compreendendo os serviços de pesquisa, cotação, reserva, emissão, remarcação, alteração, cancelamento e reembolso de passagens aéreas para a Câmara Municipal de Vereadores .	R\$ 45.000,00

Declaração: Para tanto, declaramos, sob as penas da Lei que:

Conhecemos os termos do Edital e de seus Anexos, com os quais concordamos;

Não nos enquadrados nas situações de impedimento previstas no Edital;

Para os fins e efeitos deste requerimento, DECLARO, sob as penas da lei:

1º. Que o valor fixado é suficiente ao atendimento de todas as especificações exigidas no edital correspondente;

2º. A ciência de que os precificação indicada contempla todos os custos diretos e indiretos incorridos na data do requerimento, sendo, entre outros: tributos, encargos sociais, material, despesas administrativas, seguro, frete e lucro;

3º. A ciência de que os valores fixados devem comportar todos os custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas

Centro Turismo Agência de Viagens LTDA | CNPJ: 22.027.147/0001-08
Av. Getúlio Vargas, 901 - Menino Deus - Porto Alegre/RS

(51) 99559-7946 | www.centroturismo.com.br

convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes até a data da entrega deste (art. 63, § 1º, Lei nº 14.133/2021);

4º. Conhecimento e a submissão aos preceitos legais em vigor, especialmente os da Lei nº 14.133/21 e do Decreto nº 11.878/2024 e às cláusulas e condições constantes do Edital de Credenciamento;

5º. Não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

6º. Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV, do art. 1º, e no inciso III, do art. 5º, da Constituição Federal;

7º. Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Prazo de validade: 120 (cento e vinte) dias corridos da data de sua apresentação;

Prazo de execução: conforme edital e seus anexos;

Condição de pagamento: conforme edital e seus anexos;

DECLARO que nos preços propostos, estão incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos diretos ou indiretos relacionados ao fornecimento do objeto da presente cotação, tais como tributos, remunerações, despesas financeiras e quaisquer outras necessárias ao cumprimento do objeto, inclusive gastos com transporte, sem ônus adicional;

Declaro que a empresa está de acordo com as condições da contratação.

Declaramos que estão incluídos na prestação dos serviços propostos todos os Tributos, bem como quaisquer outras despesas, diretas e indiretas, incidentes sobre o objeto deste edital, nada mais sendo lícito pleitear a esse título.

Declaramos que nos preços propostos acima estão incluídos todas as despesas, frete, tributos e demais encargos de qualquer natureza incidentes sobre o objeto desta Concorrência.

Declaramos que estamos cientes de que a apresentação da presente proposta implica na plena aceitação das condições estabelecidas do Edital e seus Anexos.

Declaramos que nos preços acima propostos estão inclusas todas as despesas e custos diretos e indiretos, como impostos, taxas, fretes, garantias, serviços de instalação, salários, encargos sociais, fiscais e comerciais, bem como quaisquer outros aplicáveis.

Declaramos de que a empresa possui todos os requisitos exigidos no termo de referência para o cumprimento do objeto contratual.



Declaramos que assumimos como firmes e verdadeiras nossa proposta e lances.

Declaramos que possuímos as condições operacionais necessárias à emissão dos bilhetes de passagens, em conformidade com as políticas comerciais e financeiras das principais companhias aéreas, nos termos do art. 8 da Instrução Normativa nº 3, de 11 de fevereiro de 2015 (Dispõe sobre diretrizes e procedimentos para aquisição de passagens aéreas pela Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional).

Declaramos que possuímos o sistema selfbooking mais completo existente (WTS), conforme documento em anexo.

Declaramos que possuímos equipe qualificada, infraestrutura para atendimento, sistema para execução dos serviços ora solicitados.

Declaramos que possuímos sistema on-line com as cias aéreas através do GDS (AMADEUS, SABRE, GALILEO).

Declaramos total subordinação ao Edital e seus anexos.

Mostardas/RS, 04 de Agosto de 2026.

ANSELMO DOS SANTOS
MONTEIRO:5919520701
5

Assinado de forma digital por
ANSELMO DOS SANTOS
MONTEIRO:59195207015
Dados: 2026.08.05 00:27:55
-03'00'

CENTRO TURISMO AGENCIA DE VIAGENS LTDA

Anselmo dos Santos Monteiro
SOCIO - PROPRIETARIO
CPF 591.952.070-15
RG 105178888 SSP/RS



A

Câmara Municipal de Vereadores

Rua XV de Novembro, nº 647, bairro centro, CEP nº 96.270-000

Mostardas - RS

Ref.: CHAMAMENTO PÚBLICO – CREDENCIAMENTO Nº 04/2026 (LEI 14.133/2021)

Objeto: Constitui objeto do presente Termo o CREDENCIAMENTO de pessoas jurídicas prestação de serviços de Companhias Aéreas/Agências de Viagens e Turismo, objetivando o transporte aéreo, para o fornecimento de passagens aéreas, compreendendo os serviços de pesquisa, cotação, reserva, emissão, remarcação, alteração e cancelamento e reembolso de passagem, através do menor preço no dia da cotação, conforme especificações e condições constantes deste documento, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas no Edital e seus anexos.

DECLARAÇÃO UNIFICADA

A **Centro Turismo Agencia de Viagens Ltda**, com sede Av. Getúlio Vargas, 901 sala 1007, Porto Alegre/RS, Cep: 90.150-003, inscrita no CNPJ sob o nº. 22.027.147/0001-08, representada pelo Sr. Anselmo dos Santos Monteiro, cpf 591.952.070-15, RG 1051718888 SSP/RS, representante legal e Sócio Proprietário, DECLARA para os devidos fins que em conformidade com a Lei nº. 14.133/2021:

DECLARAMOS, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

1. Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
2. Declaro não empregar menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição; 3. *Declaro que cumpro as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;*
4. *Declaro que tomei conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação;*
5. Declaro que minhas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
6. Declaro não possuir em quadro de pessoal da empresa, servidores públicos do Poder Executivo Municipal exercendo funções técnicas, comerciais, de gerência, administração ou tomada de decisão.

Centro Turismo Agência de Viagens LTDA | CNPJ: 22.027.147/0001-08
Av. Getúlio Vargas, 901 - Menino Deus - Porto Alegre/RS

(51) 99559-7946 | www.centroturismo.com.br



Declaramos total subordinação ao Edital e seus anexos.

Mostardas/RS, 04 de Agosto de 2026.

ANSELMO DOS SANTOS
MONTEIRO:59195207015

Assinado de forma digital por
ANSELMO DOS SANTOS
MONTEIRO:59195207015
Dados: 2026.08.05 00:27:04 -03'00'

CENTRO TURISMO AGENCIA DE VIAGENS LTDA

Anselmo dos Santos Monteiro
SOCIO - PROPRIETARIO
CPF 591.952.070-15
RG 105178888 SSP/RS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Nome: **CENTRO TURISMO AGENCIA DE VIAGENS LTDA**

CNPJ base: **22.027.147/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos **13 dias do mês de JULHO do ano de 2026**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei nº 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 10/9/2026.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **41206649**
Autenticação: **51682686**





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

CENTRO TURISMO AGENCIA DE VIAGENS LTDA, CNPJ 22027147000108, Endereço - AV GETULIO VARGAS, 901 SALA 1007, PORTO ALEGRE/RS.

13 de julho de 2026, às 11:21:36

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Processos e Serviços / Serviços Processuais / Emissão de Antecedentes e Certidões, informando o seguinte código de controle: **0caa1f9dbb06fbc952e7040b605c06cc**

Importante: Esta certidão possui validade de 90 dias a partir da data de sua emissão.

As informações fornecidas para a emissão desta certidão são de livre preenchimento e de responsabilidade do emitente, não sendo submetidas a processo de validação pelo sistema.



PREFEITURA DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO GERAL NEGATIVA DE DÉBITOS

Esta certidão é válida até: **09/08/2026**

Nome: CENTRO TURISMO AGENCIA DE VIAGENS LTDA

CNPJ: 22.027.147/0001-08

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar quaisquer créditos que vierem a ser apurados, é certificado que, para o contribuinte acima especificado não constam débitos vencidos, lançados até 8 de julho de 2026.

Certidão emitida em 10/07/2026 às 08:33:35, conforme Decreto 14.560 e Instruções Normativas SMF 04/2003 e 07/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no sítio da Secretaria Municipal da Fazenda (<http://www.portoalegre.rs.gov.br/smf>), informando **CNPJ: 22.027.147/0001-08** e o código de autenticidade **9A6BA7DADEE1**

O presente documento não certifica inexistência de débitos do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza declarados pelo contribuinte no âmbito do Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional. Caso o contribuinte seja ou tenha sido optante pelo Simples Nacional nos últimos 5 (cinco) anos, a presente certidão deverá ser complementada por Certidão de Situação Fiscal fornecida pela Receita Federal do Brasil.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **CENTRO TURISMO AGENCIA DE VIAGENS LTDA**

CPF/CNPJ: **22.027.147/0001-08**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os [Sistemas ePAD e CGU-PJ](#) consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O [Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas \(CEIS\)](#) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O [Cadastro Nacional de Empresas Punidas \(CNEP\)](#) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O [Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas \(CEPIM\)](#) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 15:24:01 do dia 11/08/2026 , com validade até o dia 10/09/2026.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: iSf7GTCHmHYJxs2hs6Uj

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo			Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)		
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) 43600370858		Código da Natureza Jurídica 2062	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio		

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: CENTRO TURISMO AGENCIA DE VIAGENS LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP

 RSP2600164289

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2015	1	ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL

PORTO ALEGRE
Local

24 Março 2026
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR
☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ NÃO ____/____/____

Data

Responsável

☐ SIM

☐ NÃO ____/____/____

Data

Responsável

Processo em Ordem À decisão

____/____/____

Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

☐ ☐ ☐ ☐

____/____/____ _____

Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

☐ ☐ ☐ ☐

____/____/____ _____

Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
26/122.136-1	RSP2600164289	24/03/2026

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
591.952.070-15	ANSELMO DOS SANTOS MONTEIRO	24/03/2026 16:21:59
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br 		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 11686601 em 30/03/2026 da Empresa CENTRO TURISMO AGENCIA DE VIAGENS LTDA, CNPJ 22027147000108 e protocolo 261221361 - 24/03/2026. Autenticação: 5C77EF99B0D9F6A3CCD5D29B68337520A5C39. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 26/122.136-1 e o código de segurança wDef Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/03/2026 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


JOSÉ TADEU JACOBY
SECRETÁRIO-GERAL

CENTRO TURISMO AGENCIA DE VIAGENS LTDA

CNPJ: 22.027.147/0001-08

NIRE: 43600370858

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE
ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO**

Por este instrumento particular, Anselmo dos Santos Monteiro, brasileiro, solteiro, empresário, natural de Porto Alegre/RS, data de nascimento 24/05/1972, portador da cédula de identidade nº 1051718888 emitida pela SJS/RS, inscrito no CPF nº 591.952.070-15, residente e domiciliado na Rua Barão do Amazonas, nº 1489, bairro Petropolis, cep: 90670-004 em Porto Alegre/RS, único sócio da empresa limitada que gira sobre a denominação social de **CENTRO TURISMO AGENCIA DE VIAGENS LTDA**, com sede na Avenida Getulio Vargas, nº 901, sala 1007, bairro Menino Deus, cep: 90150-003 em Porto Alegre/RS, inscrita na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob o **NIRE nº 43600370858** e no **CNPJ sob o nº 22.027.147/0001-08**, por esse instrumento RESOLVE alterar o Contrato Social da sociedade, sob as seguintes cláusulas e condições:

I – DA ALTERAÇÃO

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Do Objeto Social: O objeto social da empresa passa a ser: **agência de viagens, atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios, exceto imobiliários, transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime e fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional, aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes, aluguel de outras maquinas e equipamentos comerciais e industriais, serviço de organização de feiras, congressos, exposições e festas, atividades de sonorização e de iluminação, serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista, transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento municipal, serviço de alimentação para eventos e recepções - buffet, locação de automóveis sem condutor, casa de festas e eventos e promoção de eventos esportivos, ensino de dança, atividades de produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão, atividades de pós produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão, atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina.**



Resolve o sócio consolidar o contrato social, nos seguintes termos:

CENTRO TURISMO AGENCIA DE VIAGENS LTDA

CNPJ: 22.027.147/0001-08

NIRE: 43600370858

II – DA CONSOLIDAÇÃO

Por este instrumento particular, Anselmo dos Santos Monteiro, brasileiro, solteiro, empresário, natural de Porto Alegre/RS, data de nascimento 24/05/1972, portador da cédula de identidade nº 1051718888 emitida pela SJS/RS, inscrito no CPF nº 591.952.070-15, residente e domiciliado na Rua Barão do Amazonas, nº 1489, bairro Petropolis, cep: 90670-004 em Porto Alegre/RS, único sócio da empresa limitada que gira sobre a denominação social de **CENTRO TURISMO AGENCIA DE VIAGENS LTDA**, com sede na Avenida Getulio Vargas, nº 901, sala 1007, bairro Menino Deus, cep: 90150-003 em Porto Alegre/RS, inscrita na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob o **NIRE nº 43600370858** e no **CNPJ sob o nº 22.027.147/0001-08**, por esse instrumento RESOLVE consolidar o Contrato Social da sociedade, sob as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO TIPO JURIDICO

A sociedade é do tipo juridico Empresária Limitada e obedece aos preceitos da Lei 10406/02 de 10/01/2002.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO OBJETO SOCIAL

O objeto social da sociedade é: agência de viagens, atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios, exceto imobiliários, transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime e fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional, aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes, aluguel de outras maquinas e equipamentos comerciais e industriais, serviço de organização de feiras, congressos, exposições e festas, atividades de sonorização e de iluminação, serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista, transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento municipal, serviço de alimentação para eventos e recepções - buffet, locação de automóveis sem condutor, casa de festas e eventos e promoção de eventos esportivos, ensino de dança, atividades de produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão, atividades de pós produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão, atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 11686601 em 30/03/2026 da Empresa CENTRO TURISMO AGENCIA DE VIAGENS LTDA, CNPJ 22027147000108 e protocolo 261221361 - 24/03/2026. Autenticação: 5C77EF99B0D9F6A3CCD5D29B68337520A5C39. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 26/122.136-1 e o código de segurança wDef Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/03/2026 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


JOSÉ TADEU JACOBY
SECRETÁRIO-GERAL

CLÁUSULA TERCEIRA: DA SEDE

A sociedade tem a sua sede na Avenida Getulio Vargas, nº 901, sala 1007, Bairro Menino Deus, CEP: 90150-003, Porto Alegre/RS.

CLÁUSULA QUARTA: DA ABERTURA DE FILIAIS

A sociedade pode a qualquer tempo, abrir filiais em outros estabelecimentos, no país ou fora dele, por ato de sua gerência ou deliberação do sócio.

CLÁUSULA QUINTA: DO FORO

Como foro jurídico, a sociedade elege o de Porto Alegre/RS.

CLÁUSULA SEXTA: DO PRAZO DE FUNCIONAMENTO

O prazo de funcionamento da sociedade é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA SÉTIMA: DA DENOMINAÇÃO SOCIAL

A denominação social da sociedade é **CENTRO TURISMO AGENCIA DE VIAGENS LTDA.**

CLÁUSULA OITAVA: DA ADMINISTRAÇÃO

A sociedade é administrada exclusivamente pelo sócio **Anselmo dos Santos Monteiro**, que individualmente tem os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar e alienar bens imóveis da sociedade.

CLÁUSULA NONA: DO CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), totalmente integralizado, dividido em (duzentas e cinquenta mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional.

Ficando o capital social assim distribuído:

NOME	Nº DE QUOTAS	VALOR R\$	PARTICIPAÇÃO
ANSELMO DOS SANTOS MONTEIRO	250.000	R\$ 250.000,00	100%
TOTAL	250.000	R\$ 250.000,00	100%

CLÁUSULA DÉCIMA: DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade do único sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas responde pela integralização do Capital Social.



CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DO PRÓ-LABORE

O sócio no efetivo exercício de suas funções administrativas, tem direito a ser mensalmente pago ou creditado, a título de pró-labore, valor por ele fixado, o qual será contabilizado como despesa da Sociedade, observadas as disposições legais aplicáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DA TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

As quotas de capital são indivisíveis, e a cessão ou transferência de quotas a terceiros somente poderá ser efetuada mediante expressa formalização por meio de alteração contratual, observadas as disposições legais vigentes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DO FALECIMENTO DE SÓCIO

Falecendo ou sendo interditado o sócio, a Sociedade poderá continuar suas atividades com seus herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da Sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DO BALANÇO DE RESULTADO ECONÔMICO

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do Inventário, do Balanço Patrimonial e do Balanço de Resultado Econômico, cabendo ao sócio os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: DO EXERCÍCIO SOCIAL

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o sócio deliberará sobre as contas e designará administradores, quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

O sócio administrador declara, sob as penas da lei, que não se encontra impedido de exercer a administração da Sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeito dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.



CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: DO CONTRATO E ALTERAÇÕES

O presente Contrato Social rege a Sociedade Limitada Unipessoal, nos termos do art. 1.052 da Código Civil, com as alterações introduzidas pela Lei nº 13.874/2019.

E, estando o sócio justo e contratado, firma o presente instrumento em via única.

Porto Alegre/RS, 23 de março de 2026.

ANSELMO DOS SANTOS MONTEIRO
Sócio/Administrador





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
26/122.136-1	RSP2600164289	24/03/2026

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
591.952.070-15	ANSELMO DOS SANTOS MONTEIRO	24/03/2026 16:21:59
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br 		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 11686601 em 30/03/2026 da Empresa CENTRO TURISMO AGENCIA DE VIAGENS LTDA, CNPJ 22027147000108 e protocolo 261221361 - 24/03/2026. Autenticação: 5C77EF99B0D9F6A3CCD5D29B68337520A5C39. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 26/122.136-1 e o código de segurança wDef Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/03/2026 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


JOSÉ TADEU JACOBY
SECRETÁRIO-GERAL



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa CENTRO TURISMO AGENCIA DE VIAGENS LTDA, de CNPJ 22.027.147/0001-08 e protocolado sob o número 26/122.136-1 em 24/03/2026, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 11686601, em 30/03/2026. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Danielle Gianichini.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, José Tadeu Jacoby. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
591.952.070-15	ANSELMO DOS SANTOS MONTEIRO	24/03/2026
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
591.952.070-15	ANSELMO DOS SANTOS MONTEIRO	24/03/2026
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 23/03/2026



Documento assinado eletronicamente por Danielle Gianichini, Servidor(a) Público(a), em 30/03/2026, às 14:41.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/validacao) informando o número do protocolo 26/122.136-1.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 11686601 em 30/03/2026 da Empresa CENTRO TURISMO AGENCIA DE VIAGENS LTDA, CNPJ 22027147000108 e protocolo 261221361 - 24/03/2026. Autenticação: 5C77EF99B0D9F6A3CCD5D29B68337520A5C39. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 26/122.136-1 e o código de segurança wDef Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/03/2026 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


JOSÉ TADEU JACOBY
SECRETÁRIO-GERAL

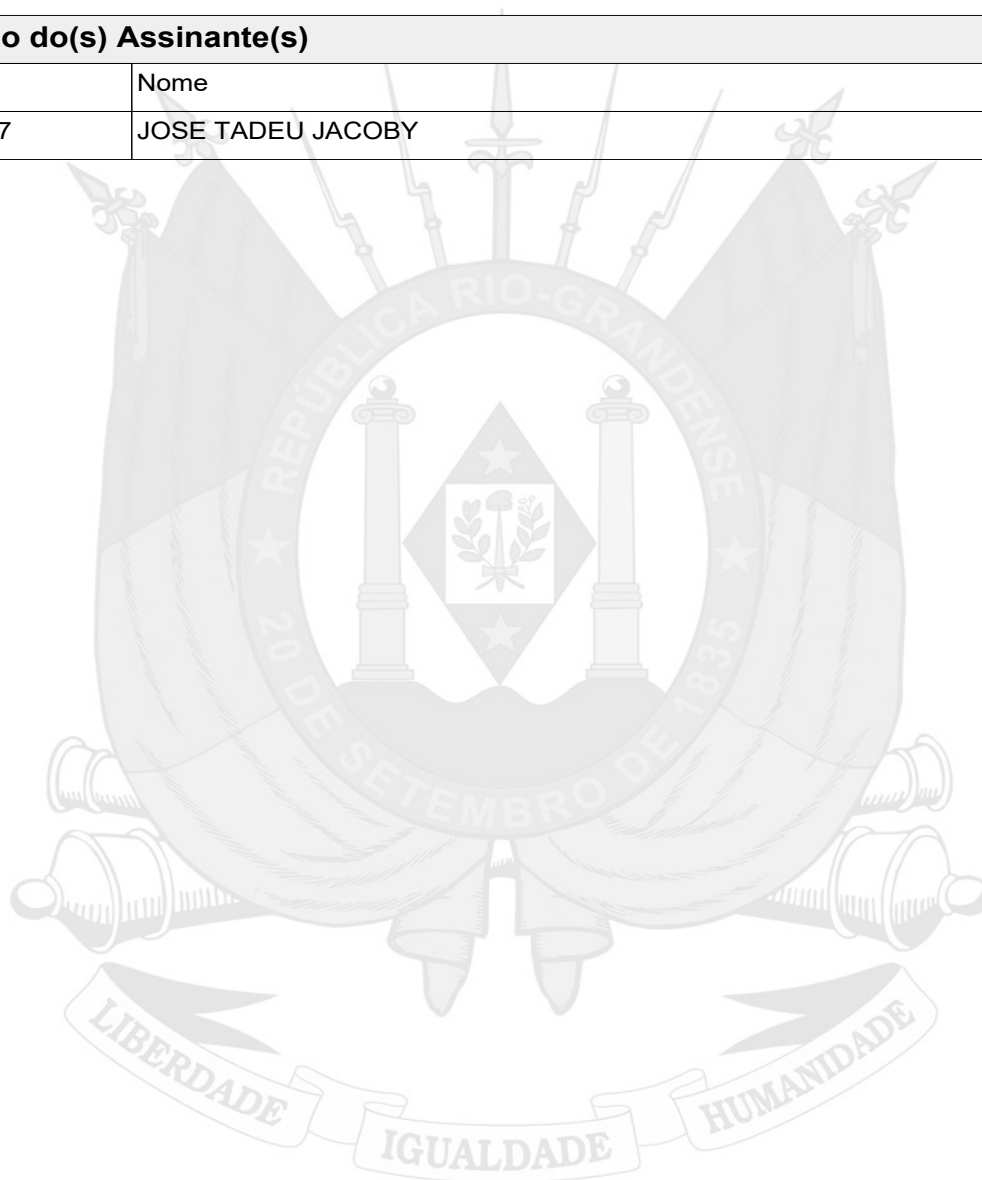


JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
054.744.500-87	JOSE TADEU JACOBY



Porto Alegre. segunda-feira, 30 de março de 2026



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 11686601 em 30/03/2026 da Empresa CENTRO TURISMO AGENCIA DE VIAGENS LTDA, CNPJ 22027147000108 e protocolo 261221361 - 24/03/2026. Autenticação: 5C77EF99B0D9F6A3CCD5D29B68337520A5C39. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 26/122.136-1 e o código de segurança wDef Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/03/2026 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


JOSE TADEU JACOBY
SECRETÁRIO-GERAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

ALVARÁ Nº **52040259**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, nos termos da legislação vigente concede: **AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO**

NOME OU RAZÃO SOCIAL

CENTRO TURISMO AGENCIA DE VIAGENS LTDA

NOME FANTASIA

ESTRELATUR SOLUCOES EM VIAGENS

CNPJ

22.027.147/0001-08

ENDEREÇO

7876220 - AV. GETULIO VARGAS 901 / 1007

ATIVIDADES

3.07.02.00.00.00 - AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO

3.11.01.06.02.00 - ESCRITORIO DE PARTICIPACAO EM OUTRAS EMPRESAS MEDIANTE COMPRA/SUBSCRICAO DE ACOES OU QUOTAS

HORÁRIO - HORARIO DE FUNCIONAMENTO LIMITADO ATE AS 18 H

CONDIÇÕES - AUTORIZACAO A TITULO PRECARIO LEC 14.376/13 E ALT

ÁREA - 55 M²

PROCESSO

VENCIMENTO

23/02/2027

Porto Alegre, 23 de Fevereiro de 2026.

A autenticidade deste Alvará deverá ser verificada no sítio da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Econômico e Turismo (<http://www.portoalegre.rs.gov.br/smic/>) nas Consultas de Alvará por Número ou por Endereço.

Solicitado em 23/02/2026 13:46:19

Este documento terá validade enquanto se mantiverem os dados supra citados.

Este documento deverá ser exposto em local visível ao público.

Deverá ocorrer a Logística Reversa dos resíduos gerados pela atividade, em atendimento à legislação vigente.

Grandes Geradores são obrigados a realizar o cadastramento no Sistema de Gerenciamento de Resíduos – SGR POA nos termos do Decreto nº 20.227/2019.



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:		CENTRO TURISMO AGENCIA DE VIAGENS LTDA	
Natureza Jurídica:		SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
4360037085-8	22.027.147/0001-08	10/03/2015	30/01/2015
Endereço Completo:			
AVENIDA GETULIO VARGAS 901 SALA 1007 - BAIRRO MENINO DEUS CEP 90150-003 - PORTO ALEGRE/RS			
Objeto Social:			
AGENCIA DE VIAGENS, ATIVIDADES DE INTERMEDIACAO E AGENCIAMENTO DE SERVICOS E NEGOCIOS, EXCETO IMOBILIARIOS, TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME E FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES, ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, SERVICO DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS, ATIVIDADES DE SONORIZACAO E DE ILUMINACAO, SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA, TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO MUNICIPAL, SERVICO DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES - BUFFET, LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR, CASAS DE FESTAS E EVENTOS, PRODUCAO E PROMOCAO DE EVENTOS ESPORTIVOS, ENSINO DE DANCA, ATIVIDADES DE PRODUCAO CINEMATOGRAFICA, DE VIDEOS E DE PROGRAMAS DE TELEVISAO, ATIVIDADES DE POS PRODUCAO CINEMATOGRAFICA, DE VIDEOS E DE PROGRAMAS DE TELEVISAO, ATIVIDADES DE PRODUCAO DE FOTOGRAFIAS, EXCETO AEREA E SUBMARINA.			
Capital Social:		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte	Prazo de Duração
R\$ 250.000,00		MICRO EMPRESA (Lei Complementar nº123/06)	INDETERMINADO
DUZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS			
Capital Integralizado:			
R\$ 250.000,00			
DUZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS			
Sócio(s)/Administrador(es)			
CPF/NIRE	Nome	Término Mandato	Participação
591.952.070-15	ANSELMO DOS SANTOS MONTEIRO	xxxxxxx	R\$ 250.000,00
Função			
SÓCIO / ADMINISTRADOR			
Status: CADASTRADA		Situação: ATIVA	
Último Arquivamento: 30/03/2026		Número: 11686601	
Ato	002 - ALTERACAO		
Evento(s)	2244 - ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)		
	2015 - ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL		
	051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO		
Empresa(s) Antecessora(s)			
Nome Anterior	Nire	Número Aprovação	UF
CENTRO TURISMO AGENCIA DE VIAGENS LTDA	4320775161-2	43600370858	RS
Tipo Movimentação			
TRANSFORMACAO			
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela			
Nire	CNPJ	Endereço	

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. null Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (<http://jucisrs.rs.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C260000463906 e visualize a certidão)



26/133.074-8



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande Do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: CENTRO TURISMO AGENCIA DE VIAGENS LTDA

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

NADA MAIS#

Porto Alegre, 31 de Março de 2026 10:54


JOSE TADEU JACOBY
SECRETARIO GERAL

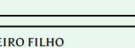
A empresa foi transformada automaticamente para sociedade limitada, nos termos do artigo 41 da Lei n.º 14.195, de 26 de agosto de 2021.

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. null Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (<http://jucisrs.rs.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C260000463906 e visualize a certidão)



26/133.074-8

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO							
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN									
2º E NOME E SOBRENOME			1ª HABILITAÇÃO						
ANSELMO DOS SANTOS MONTEIRO			20/08/2001						
									
									
3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO									
24/05/1972, PORTO ALEGRE, RS									
4a DATA EMISSÃO		4b VALIDADE		ACC					
26/09/2023		25/09/2028							
4c DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF									
1051718888 SJS RS									
4d CPE		5 Nº REGISTRO		3 CAT HAB					
591.922.070-15		01932220806		B					
NACIONALIDADE									
BRASILEIRO(A)									
FILIAÇÃO									
VITORINO MONTEIRO FILHO									
JUREMA DOS SANTOS MONTEIRO									
									
7 ASSINATURA DO PORTADOR									

9
10
11
12

ACC 			
A 			
A1 			
B 		25/09/2028	
B1 			
C 			
C1 			

9
10
11
12

D 			
D1 			
BE 			
CE 			
C1E 			
DE 			
D1E 			

12

OBSERVAÇÕES

LOCAL

PORTO ALEGRE, RS

ASSINADO DIGITALMENTE

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

55907593886

RS276635426

RIO GRANDE DO SUL

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

2. 2. 1. Nome e Sobrenome / Name / Surname / Nome e Apellidos - Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir - 3. Data de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento - 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión - 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Valido Hasta - ACC - 4c. Documento Identidade - Órgão emissor / Identity Document - Issuing Authority / Documento de Identificación - Autoridad Expedidora - 4d. CPF - 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir - 9. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver license Class / Categoría de Permisos de Conducir - Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad - Filiação / Filiação - 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA019322208<061<<<<<<<<<
7205240M2809252BRA<<<<<<<<<6
ANSELM0<<DOS<SANTOS<MONTEIRO<<



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 22.027.147/0001-08 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/03/2015
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL CENTRO TURISMO AGENCIA DE VIAGENS LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ESTRELATUR SOLUCOES EM VIAGENS	PORTE ME
--	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 79.11-2-00 - Agências de viagens

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal 49.29-9-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional 56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê 59.11-1-99 - Atividades de produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente 59.12-0-99 - Atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente 74.20-0-01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 82.30-0-02 - Casas de festas e eventos 85.92-9-01 - Ensino de dança 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação 93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO AV GETULIO VARGAS	NÚMERO 901	COMPLEMENTO SALA 1007
---------------------------------	---------------	--------------------------

CEP 90.150-003	BAIRRO/DISTRITO MENINO DEUS	MUNICÍPIO PORTO ALEGRE	UF RS
-------------------	--------------------------------	---------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ATENDIMENTO@CENTROTURISMO.COM.BR	TELEFONE (51) 9559-7946
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/10/2023
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 30/03/2026 às 16:50:41 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1